



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“**INDICAÇÃO Nº 637/2023**”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 04 de agosto de 2023.

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Autarquia Municipal de Tauá-AMT, instalar sinalizações de trânsito em toda extensão das vias públicas localizadas no bairro Planalto Nelândia, neste município.

Protocolo Sess e nº 484/2023
as folhas 30 no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 09/08/2023

Servidor Responsável [Assinatura]

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá-RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Autarquia Municipal de Tauá-AMT, esforços para, na máxima urgência, instalar sinalização de trânsito comunicando aos usuários as condições, proibições, restrições ou obrigações no uso da via pública, tipo: parada obrigatória, dê a preferência, sentido único ou sentido duplo de tráfego, limites de velocidades, faixas de pedestres, setas indicativas de posicionamento na pista para execução de movimentos (siga em frente, vire à esquerda, vire à direita, siga em frente ou vire à esquerda, siga em frente ou vire à direita, retorno à direita, retorno à esquerda, etc) em toda extensão das vias públicas localizadas no bairro Planalto Nelândia, neste município.

— JUSTIFICATIVA —

A proposição visa manter o trânsito em ordem. Um trânsito sem lei, com certeza resultaria em uma alta taxa de acidentes e conflitos entre as pessoas, por isso as normas de sinalização são de grande importância em todos centros urbanos.

— CONSIDERAÇÕES FINAIS —

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente

gov.br

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCAN

Data: 04/08/2023 09:57:39-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

